

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 007/19

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a empregada pública Diovânia dos Santos Silva, matrícula 606, referente ao exercício 2018/2019.

ART. 2º - O gozo das férias será dividido em dois períodos conforme especificado abaixo:

05 dias: 25/02/19 à 01/03/19
15 dias: 11/11/19 à 25/11/19

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 008/19

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para o empregado público Pedro Rogério Rodrigues Coelho, matrícula 471, referente ao exercício 2018/2019, a serem usufruídas no período de 27/02/19 a 18/03/19.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 009/19

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a empregada pública Rosaly Matias Honório Feliciano de Aquino, matrícula 500, referente ao exercício 2017/2018.

ART. 2º - O gozo das férias será dividido em dois períodos conforme especificado abaixo:

10 dias: 04/02/19 à 13/02/19
20 dias: 12/08/19 à 31/08/19

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 010/19

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a empregada pública Larisse Freitas Tajujá, matrícula 483, referente ao exercício 2017/2018.

ART. 2º - O gozo das férias será dividido em dois períodos conforme especificado abaixo:

20 dias: 11/02/19 à 02/03/19
10 dias: 04/11/19 à 13/11/19

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2019.

Maria do Socorro Freitas Gomes
Diretora Presidente em Exercício/ EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 218/2019

INICIATIVA: MESA DIRETORA.

**DETERMINA A CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DO
VEREADOR WAGNER FEITOSA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA, faz saber e promulga a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convocado o senhor Alan de Souza Andrade, suplente de vereador, para tomar posse na Câmara Municipal de Boa Vista, em virtude do afastamento do vereador Wagner Feitosa.

Art. 2º - A posse será realizada no dia 14/01/2019, às 10h, no plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 10 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

Júlio César Medeiros de Lima
1º Vice-Presidente

Rondinele de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º secretário

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário

Genilson Costa e Silva
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Wolter Fortes Castelo Branco Júnior, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código GAE-800; em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Ruhan Endryo de Moraes Ribeiro, do cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Murilo de Oliveira Lima, no cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Nelson Braz dos Santos Junior, no cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do artigo 32, combinado com o artigo 33, da lei complementar Nº 003 de 02 de janeiro de 2012, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DENNY NOGUEIRA PEIREIRA, CPF Nº 435.571.802-63, do cargo em comissão desta Casa, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL - Código GSA-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de janeiro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E: